



JUSTIFICATIVA DE SESSÃO

JUSTIFICANDO PARA INFORMAÇÕES POSTERIORES, SE NECESSÁRIO, QUE:

DE ACORDO COM O ARTIGO 4º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, OS VEREADORES ENTRARAM DE RECESSO PARLAMENTAR, DO ANO LEGISLATIVO DE 2025, NA PRESENTE LEGISLATURA, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025.

HAVENDO SOMENTE UMA CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 01.07.2025, PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO

DIRETORA GERAL